

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 69/2026

Razão Social: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA		
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 1673 – PARQUE DAS NAÇÕES, ATIBAIA/SP		
Cep: 12944-376	Celular: (11) 9.4034-8571	Fone: (11) 4414-1200
Email: licitação.atibaiaishop@gmail.com	CNPJ: 15.182.539/0001-86	Inscrição Estadual: 190.366.126.117

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO**, por dispensa de licitação, de **CADEADOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REFORÇO DA SEGURANÇA**

ÍTEM	OBJETO	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Cadeado 20 mm, com 02 chaves, corpo em latão maciço, haste em aço temperado, resistente à corrosão, adequado para uso externo.	GOLD	10	R\$ 18,68	R\$ 186,80
2	Cadeado 25 mm, com 02 chaves, corpo em latão maciço, haste em aço temperado, resistente à corrosão, adequado para uso externo.	GOLD	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
3	Cadeado 30 mm, com 02 chaves, corpo em latão maciço, haste em aço temperado, resistente à corrosão, adequado para uso externo.	GOLD	15	R\$ 23,24	R\$ 348,60
4	Espátula para pintura Material da lâmina: Aço polido de alta resistência Material do cabo: Polipropileno ergonômico Altura da lâmina: 20 cm Largura da lâmina: 3" (7,5 cm) Espessura do cabo: 1,7 cm Comprimento do cabo: 10 cm Aplicação: Uso geral em acabamento, reparos e pintura	GOLD	10	R\$ 22,78	R\$ 227,80
5	Cadeado 35 mm, com 02 chaves, corpo em latão maciço, haste em aço temperado, resistente à corrosão, adequado para uso externo.	GOLD	10	R\$ 43,23	R\$ 432,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.415,10

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Local de Entrega conforme constam no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

b) O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.



c) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Local: ATIBAIA	Data: 11/03/2026
-----------------------	-------------------------

EMPRESA: ATIBAIA SHOP – CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

Assinatura:

**ATIBAIA SHOP CASA E
CONSTRUCAO
LTDA:15182539000186**

Assinado de forma digital por
ATIBAIA SHOP CASA E
CONSTRUCAO
LTDA:15182539000186
Dados: 2026.03.11 14:26:09 -03'00'

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

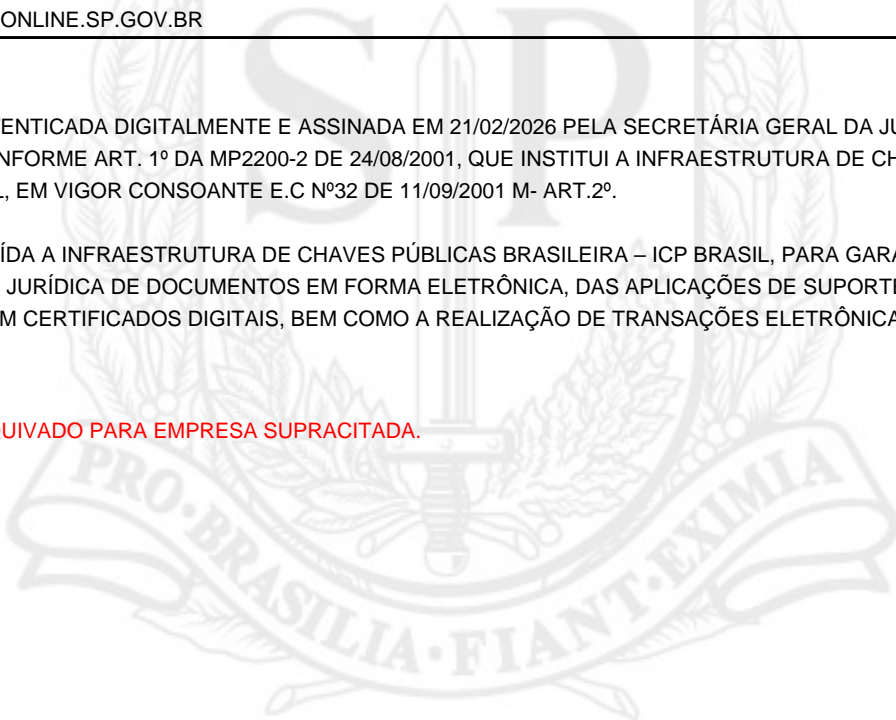
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE 35226413020	CNPJ 15.182.539/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 052.749/26-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:14:10	CÓDIGO DE CONTROLE 286208519
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.514.839/26-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035773903-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUÇÃO LTDA					PORTE EPP
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Sao Joao			NÚMERO 1673	COMPLEMENTO	CEP 12944-376
MUNICÍPIO Atibaia		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 15.182.539/0001-86	NIRE - SEDE 3522641302-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA (Sócio) ASSINATURA: <i>Valdir Francisco de Oliveira</i> DATA: 01/02/2026			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 218,99 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input checked="" type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 52.749/26-5 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES:		



PE

ATIBAIA SHOP

052.749/26-5

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Verificar Situação





6ª ALTERAÇÃO SOCIAL
EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 15.182.539/0001-86 NIRE: 35.226.413.020

VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, nascido em 02/07/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.976.805-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 301.564.098-44, residente e domiciliado no Alameda Rouxinol, 188 – Condomínio Parque das Garças I, Atibaia/SP, CEP: 12953-670, e

JÉSSICA BORTOLIERO OLIVEIRA, brasileira, falecida em 03/12/2025, conforme certidão de óbito de cartório civil da comarca de Atibaia/SP., matrícula 122903 01 55 2025 4 00113 113 0038207-98, nascida em 18/04/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.297.329-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 391.517.048-89, residente e domiciliada à Alameda Rouxinol, 188, Bairro Condomínio Parque das Garças I, Cep. 12.953-670, nesta cidade de Atibaia, estado de São Paulo.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada girando sob a denominação social “ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA”, inscrita no CNPJ nº 15.182.539/0001-86, com sede na Avenida São João, 1.673 – Parque das Nações, Atibaia/SP, CEP: 12944-376, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.226.413.020, em sessão de 01/03/2012 e última alteração registrada sob nº 99.455/24-9, em sessão de 07/03/2024, em função do falecimento da sócia JÉSSICA BORTOLIERO OLIVEIRA, resolvem promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a cláusula **14ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**, do contrato social, os haveres da sócia falecida “JÉSSICA BORTOLIERO OLIVEIRA”, foram apurados em balancete especial na data do óbito, sendo que o valor patrimonial da participação social desta sócia corresponde a R\$10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As quotas da sócia falecida são liquidadas neste ato, mediante utilização de recursos da tesouraria da empresa, de conformidade com o seguinte cronograma de pagamento:

- a) Os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente, pelo índice oficial de correção da moeda; vencendo-se a primeira parcela, em 60 (sessenta) dias após o óbito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social mantém-se inalterado; pois os pagamentos a serem efetuados na liquidação da sócia falecida serão oriundos da tesouraria da sociedade, ficando tais quotas passíveis de aquisição pelos

JUCESP

JUCESP

sócios remanescentes, na proporção de sua participação no capital social, após a liquidação final dos pagamentos aos herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo único: O prazo de aquisição das quotas em tesouraria pelos sócios remanescentes é de 60 (sessenta) dias após o pagamento final das quotas do sócio falecido. Após este prazo, as quotas não adquiridas serão debitadas á conta capital social, ajustando-se proporcionalmente a participação de cada sócio.

CLÁUSULA QUARTA

O espólio é representado pelo inventariante, comprovado por documento judicial, em anexo, que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes. O inventariante dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais da sócia falecida, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, salvo em relação ao pagamento das quotas liquidadas, cuja quitação ocorrerá nos prazos mencionados na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 200.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (HUM REAL) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim redistribuído ao sócio remanescente:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL **EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 15.182.539/0001-86 NIRE: 35.226.413.020

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de “ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA”.

Parágrafo Único: A sociedade adotará o nome fantasia de “ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A Sociedade terá sua sede e foro na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, Avenida São João, 1673 – Parque das Nações, CEP: 12944-376, e com sua **FILIAL 01** domiciliada na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 3003 – Salão Comercial 02 – Itapetinga, Atibaia/SP, CEP: 12947-000.



Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pela maioria representativa do capital social.

Visto
Contado
RC: 17/20.808-3

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social o “Comércio de materiais para construção, outras obras de acabamento, intermediação e agenciamento em negócios em geral e participação em outras sociedades”.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato constitutivo, e assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL OU REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio sr. **VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, isoladamente ao qual fica investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de gerencia e representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, quaisquer papéis ou documentos que impliquem na sociedade, inclusive contratos, escrituras, procurações, créditos, cheques e outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO NÃO IMPEDIMENTO

O sócio administrador **VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1011, § 1º, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – INTERESSES SOCIAIS

Fica vetado aos sócios o direito de uso da denominação social e da sociedade, em estranhos aos interesses sociais, inclusive na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor. Pelos excessos responderão os sócios individualmente.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador sr. **VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA** declara, poder efetuar uma retirada mensalente a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.



Parágrafo Único = Valor de pró-labore: Os valores de remuneração de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados.

Viso
Contato
AG: 47.000.006-3

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, a sociedade procederá ao levantamento de um balanço geral, ocasião em que os lucros apurados, após deduzidas as amortizações e depreciações legais, poderá a critério dos sócios, serem creditados ou pagos a cada um, a proporção de suas quotas de capital. Havendo prejuízo, permanecerão lançados em conta própria, para amortização nos exercícios futuros, conforme preceitua a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 1007, da Lei 10406/2002, Código Civil, a distribuição dos lucros poderão ser realizados desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social, mediante decisão unânime desta firmada neste próprio instrumento, conferindo uma à outra, a mais ampla e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, as administradoras são obrigadas a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS REUNIÕES

As deliberações das sócias, obedecido ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil/2002 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente pelos sócios administradores, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. As convocações para as reuniões dos sócios serão por carta com aviso de recebimento (AR), no entanto, caso todas as coisas declaram por escrito estarem ciente do local; data; hora e ordem do dia, para a instalação da reunião dispensadas as formalidades de convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios, além e outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração; b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) A distribuição dos administradores; d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) A modificação do contrato social; f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) A renomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) A alienação ou aquisição de imóveis; i) A ampliação, a diminuição ou a mudança do objeto da sociedade; j) A participação do representante de sócia pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do pré-morto, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, e ou, se não houver interesse dos remanescentes ou herdeiros em continuar, a empresa é dissolvida, sendo necessário inventário e partilha de bens.



Parágrafo Primeiro = Sócio Incapaz: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso. Em relação aos haveres, o procedimento adotado para apuração em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro – No caso de retirada ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente, segundo índice oficial de correção da moeda; vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou mesmo a morte do sócio, conforme cláusula anterior, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, em até dois anos depois.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial pela exclusão ou inabilitação de qualquer um dos sócios, desde que o sócio remanescente acorde em adquirir para si as quotas do sócio retirante. Aquisição esta que se fará de acordo com o estipulado na cláusula décima quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – AOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II L II, da Lei 10.406/02 – CC.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Atibaia, estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja para dirimir qualquer controvérsia deste documento.

E, por assim se acharem justos e contatados, assinam o presente instrumento, que será levado ao órgão de registro competente para que produza os efeitos de direito.

Atibaia, 01 de Fevereiro de 2026.

Valdir Francisco de Oliveira

VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
RG nº 40.976.805-4 SSP-SP

5

JUCESP 19
20 FEB 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

52.749/26-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 052.749/26-5 em 20/02/2026 da empresa ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA., NIRE nº 35226413020, protocolado sob o nº 0514839260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 286208519. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.182.539/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2012	
NOME EMPRESARIAL ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.944-376	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR.ATIBAIASHOP@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4414-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **12:57:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Empresa Fácil

Cadastro municipal homologado

Contribuinte		
Razão social		
ATIBAIA SHOP - CASA E CONSTRUCAO LTDA - EPP		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
01/03/2012	01/03/2012	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
15.182.539/0001-86	190.101.897.119	38906
Natureza jurídica		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Tipo do estabelecimento	Porte	
MATRIZ	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R\$ 200.000,00	20	0
E-mail		
valdir.atibaishop@gmail.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação		
Endereço		
AVENIDA SAO JOAO - CENTRO, 1673, PARQUE DAS NACOES, 12944-376, ATIBAIA - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	SIM	593,72 m2
Inscrição imobili?ria	Área do terreno	Área edificada
	0,00 m2	0,00 m2
Zona		
-		

Atividade

Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
834 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Informação CNAE			
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
PRINCIPAL	01/03/2012		SIM

Atividade			
Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICOS			
Informação municipal			
1123 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS			
Informação CNAE			
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	01/03/2012		SIM

Atividade			
Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICOS			
Informação municipal			
649 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO			
Informação CNAE			
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	01/03/2012		NAO

Atividade			
Área da atividade			

PRESTADORES DE SERVICOS			
Informação municipal			
1039 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS			
Informação CNAE			
6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	07/03/2024		SIM

Atividades auxiliares			
Nome			
SEDE			
Código	Tipo	Data de início	Data de término
01	PRINCIPAL	01/03/2012	

Formas de atuação			
Nome			
ESTABELECIMENTO FIXO			
Código	Data de início	Data de término	
01	01/03/2012		

Telefones de contato	
Número	Tipo
(11) 95914-2051	NOTIFICACAO
(11) 4414-1200	COMERCIAL

Horário de funcionamento	
Descrição	
08:00 AS 18:00 SEGUNDA A SABADO	

Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

CELSO ALEXANDRE

Quadro de sócios e administradores

Nome

JESSICA BORTOLIERO OLIVEIRA

Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
FEMININO	18/04/1991	391.517.048-89	NAO

RG/RNE

492973295 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)

Qualificação

22 - SOCIO

Representante

SIM

Data de entrada

Data de saída

10/07/2013

E-mail

valdir.atibaishop@gmail.com

Endereço

ALAMEDA ROUXINOL, 188, PARQUE DAS GARCAS, 12953-670, ATIBAIA - SP

Quadro de sócios e administradores

Nome

VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	02/07/1983	301.564.098-44	NAO

RG/RNE

40976805 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)

Qualificação

22 - SOCIO	
Representante	
SIM	
Data de entrada	Data de saída
01/03/2012	
E-mail	
fiscal@matrixcontabil.com.br	
Endereço	
ALAMEDA ROUXINOL, 188, PARQUE DAS GARCAS, 12953-670, ATIBAIA - SP	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 15.182.539/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:57 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **6EC6.3205.1E4B.B2FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.182.539

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79743516 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 04/03/2026 13:00:32 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Finanças

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 00000114**

Inscrição: 3 8 9 0 6

Nome/Razão: ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUCAO LTDA.

CPF/CNPJ: 15.182.539/0001-86

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme requerido por meio do protocolado 8.348, de 04/02/2026, a pedido de [ATIBAIA SHOP CASA E CONSTRUCAO LTDA.](#), que consta em nossos arquivos inscrição fiscal mobiliária nº 38906, em nome de ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUCAO LTDA., estabelecida na AVENIDA SÃO JOÃO, 1673, Bairro PONTE, nesta cidade de Atibaia/SP, com a atividade iniciada em 01/03/2012, de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **encontra-se devedora para com o Simples Nacional, estando com o parcelamento em dia.**

Ressaltamos:

- 1) – a existência de parcelamento na Receita Federal para pagamento dos débitos;
- 2) – a existência do lançamento de ISSE/ - ISSQN E/OU TAXAS, do exercício de 2026, em 11 parcelas, com vencimento da cota única em 20/03/2026;
- 3) – a existência do lançamento de ISSEN - ISS LIVRO ELETRONICO – ECON. NÃO CADASTRADO, do exercício de 2026, com vencimento em 15/02/2026;
- 4) – a validade desta certidão é de 60 dias e sua expedição não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos constituídos anteriormente e que forem apurados após a data de sua emissão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa / dividaativa@atibaia.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E198-3104-046C-8DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA MANNA PATRÍCIO (CPF 295.XXX.XXX-19) em 11/02/2026 09:22:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARAISA NEVES NOGUEIRA TESSARO (CPF 112.XXX.XXX-57) em 11/02/2026 11:56:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E198-3104-046C-8DB6>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.182.539/0001-86
Razão Social: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 1673 / PARQUE DAS NACOES / ATIBAIA / SP / 12944-376

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021702401933482061

Informação obtida em 04/03/2026 13:09:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.182.539/0001-86

Certidão nº: 13844313/2026

Expedição: 04/03/2026, às 13:10:33

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.182.539/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/03/2026

0094559012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8856505

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATIBAIA SHOP –CASA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.182.539/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094559012





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.182.539/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:11 do dia 11/03/2026 , com validade até o dia 10/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vRnNEAAXHFxvPJ6pGyvp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 11/03/2026, às 14h43, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 15.182.539/0001-86 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 11/03/2026, às 14h43.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f093f0e5-1229-423d-86cf-1fbb7b41d054**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 14:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **15.182.539/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.